

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0104/2020

05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO aprovação na 205ª Reunião Extraordinária Plenária, pela aprovação denúncia de ofício em desfavor da Técnica de Enfermagem S.O.S;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Dra. Cláudia Dória Lopes, COREN-SE 111308-ENF, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia de ofício em desfavor da Técnica de Enfermagem S.O.S;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE n° . 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de novembro de 2020

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

-SE II 270182-EI Presidente Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE n° 23313-ENF

Secretária

